



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 193/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Conceder elevação de nível a Educadora Infantil abaixo relacionada, após conclusão em curso de Pós-Graduação, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir do mês de outubro de 2013.

Nome	Nível/classe anterior	Nível/classe atual
Quitéria Cristina de Sales Bernardino	B-05	C-05

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de outubro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

22/10/2013

No Jornal 10.09

Cod A2898346

Ed. Nº 0355 19